



**ESTADO DA PARAIBA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 275/2015

DÁ NOME A UMA DAS RUAS PROJETADAS LOCALIZADA NO LOTEAMENTO NOVA BELÉM NA QUADRA P LOTE 26 NA CIDADE DE BELÉM/PB, DE "RUA JOÃO TOBIAS GUEDES ALCOFORADO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado uma das ruas projetadas localizada na QUADRA P lote 26 no Loteamento nova Belém nesta cidade, de "Rua JOÃO TOBIAS GUEDES ALCOFORADO" nas mediações do Ginásio de Esporte o XAVIEZÃO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém – PB, 25 de setembro de 2015


EDGAR GAMA
PREFEITO MUNICIPAL.
Registre-se
Publique-se